



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 372/2011**

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DE LOURDES PAULO ROCHA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido a contar de 07 de fevereiro de 2011, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DE LOURDES PAULO ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.467.957-4-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o art. 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do Processo nº. 1872/2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de março de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

APB 1107

|                                         |             |       |
|-----------------------------------------|-------------|-------|
| PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO         |             |       |
| DE                                      | 12 de março | 12021 |
| DE N.º                                  | 9.125       |       |
| UBUARAMA                                | 14/103      | 12021 |
| 89                                      |             |       |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |             |       |